

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\ CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 115, de 31 de Julho de 2024.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 115, de 31 de Julho de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - CONVITE - CONVITE PARA OFICINAS COMUNITÁRIAS

CONVITE PARA OFICINAS COMUNITÁRIAS

OBJETO: Oficinas Comunitárias de lançamento e apresentação da Fase 02 de Elaboração do Plano Diretor de Jacaraú — PB

O Município de Jacaraú – PB, em cumprimento ao artigo 182, da Constituição Federal e artigo 5º da Resolução nº 25/2005 do Conselho das Cidades, convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para participação em Oficinas Comunitárias, que darão seguimento ao processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, constituindo tais eventos como atos de validação do processo participativo na segunda fase de Elaboração do Plano Diretor municipal.

Oficina 1 – Distrito Sede

Data: 14 de agosto de 2024 (quarta-feira)

Horário: 18h30

Local: Escola Neuza Medeiros

Oficina 2 – Distrito Formosa

Data: 15 de agosto de 2024 (quinta-feira)

Horário: 08h30

Local: Escola José Galdino

Oficina 3 – Distrito Timbó

Data: 15 de agosto de 2024 (quinta-feira)

Horário: 14h30

Local: Escola Luís Fernandes

Pauta: Realização de Oficinas Comunitárias para participação ativa da sociedade na segunda fase do processo de Elaboração do Plano Diretor de Jacaraú – PB.

Jacaraú-PB, 31 de julho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

CHEFIA DE GOVERNO - DECRETO - DECRETO: 95/2024

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva CPF: ***.135.844-** em 31/07/2024 19:17:44 - IP com n°: 192.168.0.109 www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1180



aDOM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 115. de 31 de Julho de 2024.

DECRETO Nº 95/2024

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024, PARA A CATEGORIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. Elias Costa Paulino Lucas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei estadual 6.937 de 12 de dezembro de 2000 que institui o dia 02 de agosto, dia do Agente Comunitário de Saúde;

Considerando a importância desses profissionais na Atenção Básica deste município;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo o expediente no dia 02 de agosto de 2024, para os Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PORTARIA - CONCESSÃO: 011/2024

PORTARIA 011/2024

A presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Jacaraú - IPAM, no uso de suas atribuições, delegada pela portaria nº 007/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021;

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva CPF: ***.135.844-** em 31/07/2024 19:17:44 - IP com n°: 192.168.0.109 www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1180





EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Volume: 1 - Número: 115, de 31 de Julho de 2024.

RESOLVE,
Art. 1º: Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à senhora MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA, CPF 408.737.304-53, ocupante do cargo de Telefonista matriculada sob o nº 36 lotada na Secretaria de Educação deste município, protegendo suas pretensões no Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05.
Art. 2°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°: Revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.
Jacaraú-PB, 31 de julho de 2024.
Elisângela Amaral de Carvalho Presidente do IPAM

